



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 2019-G17N3

RDC Integrado nº 01/2020

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 21

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE FAIXAS E DA CICLOVIA DA VIDA NA TERCEIRA PONTE, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E VILA VELHA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail cpl@semobi.es.gov.br. Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

Pergunta 01:

Em função dos acréscimos de carga advindos da implantação da ciclovia e do alargamento da ponte, o que como sabemos, provocará esforços horizontais e verticais nas fundações, se torna imprescindível o envio das informações listadas abaixo sem as quais não seria possível a verificação das fundações para o novo estado de carga. Solicitamos disponibilizar:

- a. Desenhos indicando os diversos eixos da ponte e onde os diversos tipos de fundação foram empregados;
- b. Desenho ou outro documento qualquer, indicando qual a carga de projeto considerada originalmente;
- c. Desenho de detalhamento das estacas, com indicação do concreto e da armadura utilizados;
- d. Documentos de investigação geotécnica;
- e. Documentos de investigação geológica.

Resposta 01:

Inicialmente é importante lembrar que tratando-se de uma contratação por meio de RDC, cada licitante é responsável por apresentar a sua proposta com base na solução metodológica que entender mais viável do ponto de vista técnico e econômico para o local, responsabilizando-se por sua perfeita execução caso logre êxito no certame.

- a. Favor reportar-se ao Item “2.Objeto e Localização” do Termo de Referência onde está informado o link que contém a Pasta 13-Vão de Navegação que apresenta a Planta e Perfil Longitudinal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

- b. Vide o arquivo “Anexo IX – Anteprojeto (parte III)” disponibilizado no site da SEMOBI.
- c. Favor reportar-se ao Item “2.Objeto e Localização” do Termo de Referência onde está informado o link que contém a Pasta 16-Tubulões-Estacas.
- d. Favor reportar-se ao Item “2.Objeto e Localização” do Termo de Referência onde está informado o link que contém a Pasta 19-Perfil Geotécnico.
- e. Favor reportar-se ao Item “2.Objeto e Localização” do Termo de Referência onde está informado o link que contém a Pasta 19-Perfil Geotécnico.

Pergunta 02:

Entendemos que a Concessionária responsável pela operação da Ponte, tem conhecimento e está de acordo com o disposto no ITEM 2 do ANEXO I – Termo de Referência e Orçamento – “Será permitido o trabalho na ponte durante 24 horas, observado o seguinte:

Dias úteis:

00:00h às 06:00h – poderá ser mantida somente uma faixa por sentido;
06:01h às 21:00h – deverão ser mantidas duas faixas por sentido; 21:01h às 23:59h – poderá ser mantida somente uma faixa por sentido;

Sábados:

00:00h às 07:00h – poderá ser mantida somente uma faixa por sentido;
07:01h às 15:00h – deverão ser mantidas duas faixas por sentido; 15:01h às 23:59h – poderá ser mantida somente uma faixa por sentido;

Domingos e Feriados:

00:00h às 23:59h – poderá ser mantida somente uma faixa por sentido.” O

entendimento está correto?

Resposta 02:

Sim, desde que se mantenha a operação mínima da ponte ao longo do dia, com duas faixas por sentido.

Pergunta 03:

Entendemos que no ANEXO III – Matriz de Risco, como o item “Interferências com concessionárias” foi alocado à Contratante e desconsiderado para efeito de cálculo:

INTERFERÊN	TIPO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
	Interferências com Concessionárias	Não liberação do remanejamento de	Atraso no cronograma, aumento de custos	Contratação Integrada, Responsabilidade do	Contratante (desconsiderado para efeito de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

		redes em prazo compatível		Contratado	cálculo)
		com o empreendimento			

a descrição correta da coluna “MITIGAÇÃO” deveria ser revista e prever o reequilíbrio contratual caso o risco se materialize, conforme abaixo:

	TIPO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
INTERFERÊNCIAS	Interferências com Concessionárias	Não liberação do remanejamento de redes em prazo compatível com o empreendimento	Atraso no cronograma, aumento de custos	Reequilíbrio Contratual	Contratante (desconsiderado para efeito de cálculo)

Está correto o entendimento?

Resposta 03:

Não. Ocorrendo eventual atraso, poderá ser estendido o prazo, mas não necessariamente haverá o reequilíbrio contratual. Todavia, para fins de leitura da Matriz de Risco, será considerado como “mitigação” a possibilidade de “Aditivo Contratual”.

Pergunta 04:

Entendemos que no **ANEXO III – Matriz de Risco**, como o item “Sinalização Definitiva” foi alocado à Contratante e desconsiderado para efeito de cálculo:

	TIPO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
EXECUÇÃO	Sinalização Definitiva	Adequar quantitativos para atender as normas de trânsito	Aumento de custos	Contratação Integrada	Contratante (desconsiderado para efeito de cálculo)

a descrição correta da coluna “MITIGAÇÃO” deveria ser revista e prever o reequilíbrio contratual caso o risco se materialize, conforme abaixo:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

	TIPO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
EXECUÇÃO	Sinalização Definitiva	Adequar quantitativos para atender as normas de trânsito	Aumento de custos	Reequilíbrio Contratual	Contratante (desconsiderado para efeito de cálculo)

Está correto o entendimento?

Resposta 04:

Sim, está correto.

Vitória/ES, 15 de maio de 2020.

Natasha de Oliveira Sollero
Comissão Permanente de Licitação